



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, **altera o parágrafo único do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Presidente

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmacia”
Relator

Fabício Lubrechet
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MJS3968KXCFCZR06>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJS3-968K-XCFK-ZR06